



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e da [Portaria 295/2017](#), de 05 de junho de 2017, resolve:

I – Alterar a [Portaria 295/2017](#), de 05 de junho de 2017, com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 06 de junho de 2017, página 33, a fim de designar a Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA DOMINGOS para responder pelo plantão cível no período de 23 a 29 de outubro em substituição ao Procurador da República ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO anteriormente designado para aquela data.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Criminal Judicial dessa Procuradoria da República.

LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 38.